



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 234/2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM MONTE ALEGRE/PA PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS, EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor **José Tertuliano Barbosa de Almeida Lins**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Monte Alegre no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Monte Alegre render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Monte Alegre, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Monte Alegre-PA, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de Imprensa Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 234/2021

DECRETO Nº 234/2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM MONTE
ALEGRE/PA PELO FALECIMENTO DO
SENHOR JOSÉ TERTULIANO BARBOSA
DE ALMEIDA LINS, EX-PREFEITO
MUNICIPAL.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor **José Tertuliano Barbosa de Almeida Lins**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Monte Alegre no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Monte Alegre render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Monte Alegre, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Monte Alegre-PA, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de Imprensa Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: 2DD471D5

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/02/2021. Edição 2673

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>